

POLÍTICA SISTEMÁTICA DE  
CREDENCIAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO,  
RECRENCIAMENTO E  
DESCRENCIAMENTO DE  
DOCENTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO (PPGE<sub>d</sub>)

UNASP

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO - UNASP****POLÍTICA SISTEMÁTICA DE CREDENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO,  
RECRENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE<sub>d</sub>)****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO****Introdução**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE<sub>d</sub>), tendo em vista a necessidade de estabelecer uma Política Sistemática de Credenciamento, Acompanhamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes (PSCARD), toma como base as Políticas para Gestão de Pessoas do UNASP (PDI, p. 200), que apresentam como princípio que:

as pessoas que desempenham suas atividades profissionais no UNASP estão contribuindo com seu capital intelectual, operando em diferentes áreas de atuação para o cumprimento da missão institucional, e devem ser valorizadas e respeitadas. Além disso, o UNASP considera a formação continuada um processo que tem por finalidade proporcionar novas titulações e aperfeiçoamento para a elevação contínua do padrão de desempenho.

E, a partir desses princípios é, também, orientada pelas Políticas da Gestão (PDI, p. 198-203), que abordam: a formação e aperfeiçoamento de pessoal; o apoio a participações em reuniões científicas; apoio pedagógico ao docente e acompanhamento do trabalho docente e o enquadramento no Plano de Carreira, que o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE<sub>d</sub>) institui a Política Sistemática de Credenciamento, Acompanhamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes.

Nesse contexto, além de abranger as orientações quanto ao credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes, o PPGE<sub>d</sub> apresenta a avaliação do desempenho docente, da produtividade intelectual, das ações de internacionalização, por meio de formulário próprio de avaliação docente do UNASP. (Anexo I, neste documento).

A Política Sistemática de Credenciamento, Acompanhamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes no UNASP visa promover a excelência no ensino, pesquisa e orientação dos docentes, garantindo a qualidade do programa de pós-graduação e, por conseguinte, o sucesso dos estudantes.

O corpo docente do Mestrado Profissional em Educação (MPE) é composto por três categorias de docentes: docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa; docentes colaboradores e docentes visitantes.

O ato de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes permanentes, colaboradores e visitantes deverá ser votado pelo Colegiado do respectivo Programa com posterior homologação da Diretoria de Pesquisa, atendidos os critérios de avaliação estabelecidos pela CAPES.

### Objetivos da Política

- Garantir que os docentes atendam às exigências da missão, visão e valores da instituição.
- Assegurar que os docentes possuam qualificação acadêmica e profissional compatível com as exigências dos cursos e programas.
- Definir critérios claros para credenciamento e reconhecimento, garantindo um processo justo e impessoal.
- Especificar indicadores de desempenho e critérios de avaliação contínua.
- Criar oportunidades para o aperfeiçoamento e a capacitação dos docentes.
- Estimular a atualização contínua e o desenvolvimento profissional dos professores.
- Incentivar a participação em atividades de pesquisa, extensão, inovação e de internacionalização.
- Implementar um sistema de acompanhamento contínuo da atuação docente.
- Avaliar o desempenho com base em *feedbacks* de alunos, pares e gestores acadêmicos.
- Avaliar, periodicamente, a atuação do docente, considerando critérios como: produção acadêmica, inovação pedagógica e participação institucional.
- Reconhecer docentes que atendam aos padrões esperados e demonstrem evolução profissional.
- Estabelecer critérios para o descredenciamento, garantindo que este ocorra de forma justa e fundamentada.
- Prevenir impactos negativos no ensino, assegurando a reposição qualificada de docentes, quando necessário.

### Credenciamento – Docentes Permanentes

O credenciamento de docentes em todas as categorias deve ocorrer por publicação de editais de credenciamento de acordo com as demandas de docentes para o PPGEd, que não sejam do corpo docente da Instituição. Sendo reservada uma vaga para docentes que integram o processo de inclusão da Política Afirmativa da Instituição.

Haverá processo seletivo sem necessidade de edital para o credenciamento interno de docentes permanentes ou colaboradores, a serem selecionados entre os docentes da Instituição, cujos contratos na Instituição estejam firmados por tempo indeterminado, tenham regime integral, reservada vaga para docentes internos, incluídos na Política Afirmativa da Instituição.

O credenciamento de docentes ocorrerá, preferencialmente, na abertura do quadriênio dos Programas de Pós-Graduação pela Capes, desde que sejam considerados os critérios de avaliação.

O credenciamento do docente permanente com título de Doutor segue os seguintes requisitos:

- ter formação acadêmica na área da educação (Pedagogia ou licenciatura em área específica) desde a graduação;
- caso o professor seja formado em bacharelado, é recomendável que ele faça a formação pedagógica;
- ter sido credenciado como docente colaborador no MPE, preferencialmente;
- ser pesquisador com projetos de pesquisa ou extensão compatíveis e adequados à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEd, cadastrado em grupos de pesquisa no UNASP ou em outra Instituição de Ensino Superior;
- ter experiência de docência na graduação de, pelo menos, 2 anos;
- ter experiência em orientação de trabalhos de conclusão em curso de graduação;
- apresentar produção acadêmica em conformidade com a proposta de avaliação da qualidade da produção intelectual atual (Anexo I);
- pontuar, no mínimo com 70% do valor total das dimensões 1-3 do instrumento de avaliação docente (Anexo I);

### **Credenciamento – Docentes Colaboradores**

O credenciamento de docentes colaboradores deve ocorrer por publicação de editais de credenciamento de acordo com as demandas de docentes para o PPGEd, que não sejam do corpo docente da Instituição. Sendo reservada uma vaga para docentes que integram o processo de inclusão da Política Afirmativa da Instituição.

Haverá processo seletivo sem necessidade de edital para o credenciamento interno de docentes permanentes ou colaboradores, a serem selecionados entre os docentes da Instituição, cujos contratos na Instituição estejam firmados por tempo indeterminado ou de regime integral, reservada vaga para docentes internos, incluídos na Política Afirmativa da Instituição.

O credenciamento de docentes ocorrerá, preferencialmente, na abertura do quadriênio dos Programas de Pós-Graduação pela Capes, desde que sejam considerados os critérios de avaliação.

O credenciamento do docente colaborador, com título de Doutor, segue os seguintes requisitos:

- ter formação acadêmica na área da educação (Pedagogia ou licenciatura em área específica) desde a graduação;
- caso o professor seja formado em bacharelado, é recomendável que ele faça a formação pedagógica;

- ser pesquisador com projetos de pesquisa ou extensão compatíveis e adequados à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEd, cadastrado em grupos de pesquisa no UNASP ou em outra Instituição de Ensino Superior;
- ter experiência de docência na graduação de, pelo menos, 2 anos;
- ter experiência em orientação de trabalhos de conclusão em curso de graduação;
- apresentar produção acadêmica em conformidade com a proposta de avaliação da qualidade da produção intelectual atual (Anexo I);
- pontuar, no mínimo, com 50% do valor total das dimensões 1-3 do instrumento de avaliação docente (Anexo I);

### **Recredenciamento – Docentes Permanentes**

- apresentar produção acadêmica em conformidade com a proposta de avaliação da qualidade da produção intelectual atual (Anexo I);
- ter atuado como orientador no MPE;
- ter ministrado disciplinas ao longo de sua permanência no PPGEd;
- ter pelo menos um projeto de pesquisa/extensão guarda-chuva sob sua coordenação;
- participar ativamente de pelo menos um grupo de pesquisa do MPE;

Os docentes em licença à maternidade/paternidade (famílias natural ou adotiva) no período de recredenciamento poderá solicitar seu recredenciamento por ocasião de seu retorno de licença.

### **Recredenciamento - Docentes Colaboradores**

O recredenciamento do docente colaborador com título de Doutor segue as seguintes condições:

- ter acompanhado o docente permanente em disciplina;
- estar em formação pedagógica, caso sua formação seja em curso de bacharelado;
- não ter alcançado ainda a pontuação para ser docente permanente, mas estar no processo de alcance da pontuação;
- não ter carga horária suficiente para passar a permanente;
- estar em grupo de pesquisa do MPE;
- ser pesquisador com projetos de pesquisa ou extensão compatíveis e adequados à área de concentração e linhas de atuação do PPGEd, cadastrados em grupos de pesquisa no UNASP ou em uma Instituição de Ensino Superior;
- ter acompanhado orientações junto a um docente permanente;
- pontuar, no mínimo, com 60% do valor total das dimensões 1-3 do instrumento de avaliação docente (Anexo I);
- pontuar para recredenciamento, no mínimo com os pontos necessários para atender à avaliação atual do quadriênio em conformidade com os pesos da produção intelectual da ficha.

O credenciamento do **docente visitante** com título de Doutor depende das demandas do MPE ou do DPE, desde que seja votado no colegiado e homologado pela Diretoria de Pesquisa.

### **Estratégias para Acompanhamento do Docente**

Para o desenvolvimento profissional:

- oferta de cursos, workshops e seminários, para aprimorar as habilidades de ensino, pesquisa e orientação dos docentes;
- estabelecimento de programa de mentoria, no qual docentes mais experientes orientam os novos colegas;
- incentivo aos docentes para buscar oportunidades de desenvolvimento profissional, como participação em conferências, cursos de aperfeiçoamento e atividades de pesquisa de pós-doutoramento e professor visitante em outras instituições nacionais e/ou internacionais.

Para a Melhoria da qualidade de ensino:

- avaliações regulares do desempenho do ensino, incluindo a revisão de materiais de ensino, planos de aula e feedback dos alunos por meio do Programa de Autoavaliação do PPGEd;
- experimentação de novas técnicas de ensino, como ensino baseado em problemas, aprendizagem ativa e uso de tecnologia educacional;
- reconhecimento de docentes que se destacam em suas atividades de ensino, pesquisa e orientação.

Para a promoção de pesquisa de alta qualidade:

- estabelecimento de metas de publicações e financiamento de pesquisa para os docentes;
- suporte para a submissão de projetos a agências de financiamento.
- Acompanhamento e apoio à produtividade dos docentes em termos de publicações acadêmicas, participação em conferências, projetos de pesquisa e outras atividades relevantes. Além disso, monitorar o envolvimento dos docentes com estudantes e egressos em atividades de orientação e apoio à carreira;
- Acompanhamento e avaliação do grau de inovação pedagógica empregado pelos docentes em suas disciplinas, incentivando práticas educacionais mais eficazes.

Para orientação e supervisão de alunos:

- definição de diretrizes claras para a orientação de alunos, incluindo a definição de metas e prazos para conclusão de pesquisas;
- facilitar a comunicação entre docentes e alunos para garantir um suporte eficaz.
- monitorar o tempo médio de titulação dos alunos associados a cada orientador, identificando possíveis atrasos e implementando medidas de apoio e eficácia para melhorar a eficiência do processo de orientação.

Para a avaliação do desempenho:

**unasp.br**

- avaliação de desempenho que considerem o ensino, a pesquisa e o serviço à comunidade, além das produções em periódicos Qualis;
- revisões anuais ou bienais com feedback construtivo para docentes;
- extensão de prazo para docentes que estão em períodos de licença a maternidade ou adoção.

Para a colaboração docente:

- promoção de reuniões e eventos que incentivem a interação entre docentes de diferentes áreas;
- incentivo à colaboração em projetos de pesquisa e orientação que envolvam múltiplas disciplinas;
- acompanhar e incentivar a integração dos docentes com as atividades de pesquisa da instituição, promovendo a produção científica e a participação em projetos de pesquisa.

Para a internacionalização:

- estabelecimento e manutenção de parcerias com instituições estrangeiras para intercâmbio de docentes e alunos;
- incentivo a participação de docentes em conferências e redes de pesquisa internacionais.
- acompanhar e apoiar as ações de internacionalização dos docentes, incluindo participação em redes internacionais, colaborações com instituições estrangeiras, mobilidade acadêmica e contribuições para globalização do programa.
- Manter um Programa de Internacionalização do PPGEd.

Para a participação em atividades de extensão e serviço à comunidade:

- valorização da contribuição dos docentes para projetos de extensão e serviço comunitário;
- integração de docentes em atividades que conectem a academia com a sociedade;
- acompanhamento do impacto social das pesquisas e atividades dos docentes na comunidade e na educação em geral, incluindo parcerias com escolas, projetos de extensão e influência nas políticas educacionais.

Para a promoção da diversidade e inclusão:

- orientação sobre atitudes e práticas sobre a diversidade e a inclusão na sala de aula e na pesquisa.
- Proposição de grupos de pesquisa sobre a temática.

### **Avaliação e acompanhamento para melhoria contínua da atuação docente**

O acompanhamento do desempenho de cada docente ocorre anualmente e os critérios são estabelecidos a partir da Área 38 (Educação) da Capes, e pelas metas de crescimento e consolidação do corpo docente no planejamento estratégico do UNASP, com vistas aos resultados da autoavaliação realizada em formulário próprio (Anexo I).

O processo de avaliação de cada docente se dá, primeiramente, de forma quantitativa pelo preenchimento do formulário (Anexo I), e nos dados anuais da autoavaliação do curso. Em seguida,

será realizada, em conjunto, pelo docente e coordenador do programa, uma análise qualitativa desses dados, de modo que se conceda ao docente uma oportunidade de autoavaliação em relação ao seu desempenho e às metas do curso.

## **Descredenciamento**

Será descredenciado do PPGEd o docente que:

- solicitar o descredenciamento;
- não atender às normas definidas como competência docente explicitadas neste Regulamento;
- não atender, permanentemente, às solicitações da Coordenação quanto a prazos de preenchimento de relatórios necessários ao PPGEd;
- não apresentar a produção mínima exigida pela CAPES, pelas normas gerais do UNASP, conforme propostas por este Regulamento;
- não atingir a produção exigida aos docentes permanentes, no caso de colaborador;
- o docente descredenciado não poderá participar de disciplinas e nem orientar alunos;
- o docente descredenciado poderá concluir as orientações em andamento.

O docente descredenciado poderá apresentar, a qualquer tempo, nova solicitação de credenciamento, desde que cumpra as exigências para o credenciamento.

A solicitação de descredenciamento, por parte do docente, deverá ser apresentada com seis meses de antecedência em relação àquele ano em que o professor pretende se desligar do Programa.

Os docentes que optarem pelo descredenciamento ou que não conseguirem o recredenciamento e tiverem orientações em andamento, permanecerão como colaboradores até a data de defesa das suas orientações, sem a possibilidade de assumir novas orientações.

O PPGEd se compromete a manter um sistema transparente de documentação e prestação de contas de todas as atividades relacionadas ao acompanhamento docente.

## ANEXO I

**Formulário de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do  
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd**

Docente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Pontuação para docente Permanente: 70% da pontuação desse formulário, considerando a pontuação indicada para cada docente na APCN (área 38).

Pontuação para docente Colaborador: 30% do valor total das dimensões 1-3, considerando a pontuação indicada para cada docente na APCN (área 38). E para Recredenciamento 60%.

### Avaliação Geral

#### Quadro Resumo

Resumo da Avaliação (aqui deverão constar a somatória das notas atribuídas nos itens)	Pontuação Qualis	Pontuação Sem Qualis	Total
1. Produção Intelectual Bibliográfica			
2. Produção Técnica			
3. Orientação			
4. Ensino			
5. Participação Interna			
<b>Total</b>			

#### 1. Produção Intelectual: Bibliográfica

Pontuação de artigo completo em periódico	A1 100	A2 85	A3 75	A4 65	B1 55	B2 40	B3 25	B4 10	Total de Pontos
Artigos publicados sem coautoria									
Artigos publicados com coautoria discente									

**unasp.br**

Recredenciado pela Portaria MEC 1.278 de 29/11/2018 (DOU de 30/11/2018), aditada pela Portaria MEC/SERES 865 de 07/12/2018 (DOU de 10/12/2018). Credenciado para EAD pela Portaria MEC 664 de 22/05/2017 (DOU de 23/05/2017). Mantido pelo Instituto Adventista de Ensino - CNPJ 43.586.056/0001-82.

Artigos publicados com coautoria externa nacional									
Artigos publicados com coautoria externa internacional									
<b>Total de Publicação</b>									
<b>Total de Pontos</b>									
<p>A pontuação atribuída pelo programa será considerada apenas se o artigo atender a pelo menos uma das linhas de pesquisa, projeto de pesquisa ou extensão do grupo de pesquisa vinculado ao curso.</p>									

### 1.2. Livro

Livros autorais (obras completas)	Pontuação					Total de Pontos
	L1 250	L2 180	L3 130	L4 80	L5 30	
<p>A pontuação atribuída pelo programa será considerada apenas se o livro atender a pelo menos uma das linhas de pesquisa, produção de projeto de pesquisa ou extensão do grupo de pesquisa vinculado ao curso. Livro e capítulo de livro serão considerados apenas após serem chancelados pela CAPES.</p>						

Pontuação		A pontuação atribuída pelo programa será considerada apenas se o capítulo atender a pelo menos uma das linhas de pesquisa, produção de projeto de pesquisa ou extensão do grupo de pesquisa vinculado ao curso.
Capítulos de livro	60	
Verbetes	30	
<b>Total de Pontos</b>		

**1.3. Artigo em Jornal e Revista**

<b>Pontuação de artigo completo em jornal e revista – 5 pontos</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Projeto de Extensão</b>	<b>Total de Pontos</b>
Artigos publicados sem coautoria				
Artigos publicados com coautoria discente				
Artigos publicados com coautoria externa nacional				
Artigos publicados com coautoria externa internacional				
<b>Total de Publicação</b>				
<b>Total de Pontos</b>				
<b>A pontuação atribuída pelo programa será considerada apenas se o jornal ou revista atender a pelo menos uma das linhas de pesquisa, projeto de pesquisa ou extensão do grupo de pesquisa vinculado ao curso.</b>				

**1.4 – Trabalhos em Anais**

<b>Pontuação de Trabalhos em Anais 5 pontos</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Projeto de Extensão</b>	<b>Total de Pontos</b>
Artigos publicados sem coautoria				
Artigos publicados com coautoria discente				
Artigos publicados com coautoria externa nacional				
Artigos publicados com coautoria externa internacional				
<b>Total de Publicação</b>				
<b>Total de Pontos</b>				
<b>A pontuação atribuída pelo programa será considerada apenas se o trabalho em anais atender a pelo menos uma das linhas de pesquisa, produção de projeto de pesquisa ou extensão do grupo de pesquisa vinculado ao curso. Anais com ISBN. Não incluir artigos aceitos – apenas os publicados.</b>				

**2. Produção Técnico-Tecnológica**

<b>Pontuação Técnico-Tecnológica</b>	<b>Estrato</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Projeto Pesquisa</b>	<b>Projeto Extensão</b>	<b>Total de Pontos</b>
Patente	<b>T1 250</b>				
Desenvolvimento de aplicativo vinculado à educação	<b>T2 85</b>				
Desenvolvimento de material didático e instrucional	<b>T2 85</b>				
Desenvolvimento de produto vinculado à educação	<b>T2 85</b>				
Desenvolvimento de técnicas vinculadas à educação	<b>T3 65</b>				
Relatório de pesquisa financiada finalizada	<b>T3 65</b>				
Editoria de periódico com QUALIS na Área de Educação	<b>T3 65</b>				
Organização de eventos nacionais/internacionais com Anais com ISSN, na Área de Educação	<b>T4 25</b>				
Serviços Técnicos (consultorias, assessoria, comitês etc.)	<b>T4 25</b>				
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais/internacionais com ISSN na Área de Educação	<b>T5 05</b>				

**A pontuação atribuída pelo programa será considerada apenas se a produção técnica atender a pelo menos uma das linhas de pesquisa, produção de projeto de pesquisa ou extensão do grupo de pesquisa vinculado ao curso.**

### 3. Orientações

Nome dos Orientandos Mestrado – 15 pontos	Ano de Início	Previsão de conclusão
Nome dos Orientandos Graduação – 5 pontos		

### 4. Ensino

	Pontos	Qualidade 4	Pontualidade 2	Aplicação 4	Total de Pontos
Plano de Ensino	10				
Diário de Classe	10				
Avaliação Discente	10				

### 5. Participação Interna

	Pontos	Qualidade 4	Pontualidade 2	Aplicação 4	Total de Pontos
Colegiado	10				
Comissão de Avaliação do Curso	10				
Seminários de Formação	10				

**O total mínimo de pontos para o credenciamento e reconhecimento será votado no colegiado no final de cada quadriênio com base nos indicadores da ficha atualizada de avaliação do curso.**